

INTERESSADO: APPA/GCOM

ASSUNTO: Solicitação de dispensa de ETP - Curso Completo de Contratação de Serviços de Comunicação

À DPR

A Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) vem, por meio deste, **justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, referente à contratação do “Curso de Contratação de Serviços de Comunicação”, idealizado pela Conecta Conhecimento Ltda. A presente justificativa fundamenta-se nos princípios da eficiência, da economicidade e da racionalidade administrativa, encontrando respaldo nos seguintes pontos:

A GCOM entende que há informações no Termo de Referência que comprovem todos os elementos necessários à caracterização do objeto, à justificativa da necessidade da contratação se encontram devidamente descritos no Termo de Referência, documento que, neste caso, supre as informações indispensáveis à contratação pretendida, garantindo a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Diante da natureza do serviço e da suficiência das informações constantes no Termo de Referência, conclui-se que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar mostra-se prescindível, não acarretando qualquer prejuízo à esta Administração. É o que se apresenta para apreciação.

Paranaguá, 07 de julho de 2026

Regis Rieger

Gerente de Comunicação e Marketing

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



COMUNICAÇÃO INTERNA 4666/2026.

Documento: **SOLICITDISPENSAETP.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Regis Luiz Rieger (XXX.152.349-XX)** em 06/07/2026 10:49.

Inserido ao documento **2.190.157** por: **Jefferson Roberto Carrasco Nogueira** em: 06/07/2026 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e3bfe72e0b785407caf00a8f58879ac9